

MOÇÃO Nº 9579/2007

Manifesta congratulações ao povo do município de JITAÚNA, pelas comemorações no dia 08 de dezembro do corrente, em homenagem a sua padroeira NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na Ata de seus trabalhos uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao povo do município de JITAÚNA, pelas comemorações no dia 08 de dezembro do corrente, em homenagem a sua padroeira NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

O município de JITAÚNA tem a sua economia baseada na agricultura: cacau, mandioca e banana; pecuária: bovinos, suínos e muares; e no comércio.

Os festejos organizados pela **Paróquia de JITAÚNA** mantém viva uma grande tradição, constituindo-se num evento marcado pela fé e religiosidade cristã. Os participantes rezam, cantam, louvam a **padroeira Nossa Senhora da Conceição** e **adoram o Santíssimo Sacramento** no altar. O novenário é uma oportunidade de renovação da fé dos católicos. É um momento forte para a comunidade, primeiramente no aspecto da evangelização. A festa é tempo de encontro das pessoas e de alegria.

O dogma da **Imaculada Conceição da Virgem Maria** é um dos dogmas mais queridos ao coração do povo cristão. Os dogmas da Igreja são as verdades que não mudam nunca, que fortalecem a fé que carregamos dentro de nós e que não renunciamos nunca.

Maria então foi concebida sem a mancha do orgulho e do desamor que é o pecado original. Em vista disso, a **Imaculada Conceição** foi a primeira a receber a plenitude da bênção de **DEUS**, por mérito do seu **Filho**, e que se manifestou na morte e na **Ressurreição de Cristo**, para a redenção da humanidade que crê e segue seus ensinamentos.

Hoje não se comemora a memória de um **Santo**, mas a solenidade mais elevada, maior e mais preciosa da Igreja: a **Imaculada Conceição da Santíssima Virgem Maria**, a **Rainha de todos os Santos**, a **Mãe de Deus**.

É a festa mais tradicional do município com uma extensa programação cultural, musical, religiosa, novenas, procissão com a imagem da Santa, missa e outras atividades, atraindo inclusive muitos visitantes de toda a região.

Parabenizo os **jitaunenses** e a **Paróquia de JITAÚNA** pelas comemorações em homenagem a sua **padroeira NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, merecedora dessa justíssima homenagem.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Prefeito do Município, Edísio Cerqueira Alves; ao Vice-Prefeito; ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e seus ilustres pares; ao Bispo da Diocese de Jequié; ao Pároco da Paróquia, Pe Roberto Oliveira e a toda população do município de JITAÚNA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2007.

DEPUTADO LEUR LOMANTO JR.
LÍDER DO PMDB